SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 812/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22104302-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio, à servidora efetiva **LUCIA DE FATIMA LEITE DA SILVA MENDONCA,** Mat. 696, inscrita no CPF sob nº 490.894.044-49, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116113814.pdf
assinado por: idUser 179